



Aprovado em 1ª deliberação discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 27/06/2022

Secretária

ATA Nº 22/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 2ª Sessão Extraordinária  
Realizada em 27 de junho de 2022.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022), segunda-feira, às 10:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE, ocorrida excepcionalmente no Centro Cultural do Município, a 2ª Sessão Extraordinária de 2022, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, Manaate José da Silva – 2º Secretário, José Ailton da Silva e Flávio Henrique Noberto de Brito, e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Ausentes os Senhores Vereadores Edson Antônio Oliveira Silva e Floriano Velozo de Carvalho Neto, mas apresentaram justificativas pelas ausências, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via de consequência, as respectivas



faltas abonadas. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida convidou o Sr. Vereador **Flávio Henrique Noberto de Brito** para fazer uma oração a Deus. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício nº 098/2022, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 018/2022**, que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos previdenciários nos moldes da Emenda Constitucional nº 113/2021 e dá outras providências”; **Ofício nº 099/2022, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 019/2022**, que “Altera os valores constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 831, de 07 de junho de 2022, e dá outras providências”; e o **Ofício nº 100/2022, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 020/2022**, que “Cria o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico de Disciplina Escolar; Altera os valores dos salários dos Gestores Escolares, Gestores Escolares Adjuntos, Secretários Escolares, Coordenadores de Atividades Pedagógicas constantes no anexo I da Lei Municipal 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”. Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, colocando em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 018/2022**, que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos previdenciários nos moldes da Emenda Constitucional nº 113/2021 e dá outras providências”; facultando a palavra aos senhores vereadores e vereadoras. Não havendo quem fizesse uso da palavra e estando o referido projeto instruído com os pareceres das comissões permanentes competentes, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 018/2022** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado por 5 (cinco) votos a favor, e uma abstenção. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 019/2022**, que “Altera os valores constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 831, de 07 de junho de 2022, e dá outras providências”; facultando a palavra aos senhores vereadores e vereadoras. Usou da palavra a **Senhora vereadora Elizangela Bezerra**, cumprimentando a todos e falando que se abstém dessa votação, como também se absteve ao primeiro projeto. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, e estando o projeto instruído com os pareceres das comissões permanentes competentes, o Sr.



Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 019/2022** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado por 5 (cinco) votos a favor, e uma abstenção. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 020/2022**, que “Cria o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico de Disciplina Escolar; Altera os valores dos salários dos Gestores Escolares, Gestores Escolares Adjuntos, Secretários Escolares, Coordenadores de Atividades Pedagógicas constantes no anexo I da Lei Municipal 801, de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”; facultando a palavra aos senhores vereadores e vereadoras. Usou da palavra a **Senhora vereadora Elizangela Bezerra**, cumprimentandoa todos e falando que se abstém também dessa votação. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 020/2022** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado por 5 (cinco) votos a favor, e uma abstenção. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente facultou mais uma vez a palavra aos senhores vereadores e vereadoras, e usando da mesma a **senhora Vereadora Elizangela Bezerra** cumprimentou mais uma vez a todos, e frisou que o motivo dessas abstenções aos projetos foi porque teve conhecimento agora a pouco, não estando segura suficiente para votar, onde não quer dizer que na próxima reunião possa dar seu voto, mas no momento vou analisar melhor os mesmos, para que se veja o que é melhor para o povo e para o nosso município. Não havendo mais matéria a ser deliberada ou discutida, o Sr. Presidente agradeceu a atenção de todos, e disse ser necessário que a Sessão seja suspensa para a lavratura da ata, requerendo que os senhores Vereadores continuassem no recinto para analisar e aprovar a ata, após digitada, por tratar-se de Reunião Extraordinária. Retomados os trabalhos, após lida a ata, a mesma foi submetida à votação plenária e, na sequência, aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais o que tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, e agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Reunião Extraordinária ocorrerá no próximo dia 29 de junho do ano em curso (29/06/2021), às 14:00 horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos estiverem presentes e desejarem.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 27 de junho de 2022.

Primeiro Secretário: H. D. H. J. L. M.

Presidente: Alexandre Manoel da Silva

Segundo Secretário: Raonice José da Silva

Edusângela B de M Santos

Maria do Socorro B. de Araújo

José Altair da Silva

Edineia Gomes de Brito

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_